www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.725, DE 07 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Estudos para implantação do novo anel viário trecho um no Município de Louveira e dá outras providências".

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando que, a Lei Orgânica do Município em seu § 3º, art. 98, estabelece que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública;

Considerando a necessidade de criar comissão especial de estudo para implantação de novo anel viário no Município de Louveira, visando atender políticas públicas de melhorias na mobilidade urbana e de novos investimentos;

Considerando, finalmente os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 003541/2021;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para implantação do novo anel viário trecho um com a finalidade de elaborar pareceres técnicos, jurídicos e demais providências administrativas, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – Secretário de Governo;

II - Secretário de Administração;

III – Secretário de Negócios Jurídicos;

IV – Secretário de Desenvolvimento Urbano;

V – Secretário de Finanças;

VI – Secretário de Gestão de Projetos e Programas.

§ 1º Ficam todas as Secretarias Municipais obrigadas atender preferencialmente e com urgência os memorandos e requisições expedidas pelos membros da Comissão Especial.

§ 2º Fica autorizada à Comissão Especial expedir qualquer ato administrativo infralegal com a finalidade de elaborar relatórios e pareceres conclusivos previsto no art. 1º deste Decreto.

§ 3º Os membros da Comissão Especial poderão indicar representantes para auxiliar nas atribuições e na elaboração dos pareceres conclusivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de maio de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

UBIRAJARA BATISTA JUNIOR

Secretário de Governo

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores nº 11/2021 para obras no cercamento da Fazenda Santo Antonio - Estrada das Rainhas.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua

Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvore nº 14/2021 para obras a delegacia de louveira - Rua José Nicolau Estábile, n° 275 - Jardim Lago Azul.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL DELLE STELLE proprietário do imóvel localizado Alameda Hydrus, 27 - Delle Stelle, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore n ° 12/2021, por motivo de possíveis danos ao patrimônio e à vida.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PLASNOVA LOUVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, endereço Estrada Francisco Pagotto, n° 50 - Ipiranga, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação de Licença de Operação, para fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que POLYTECH PLÁSTICOS TÉCNICOS LTDA, endereço Rodovia Romildo Prado, n° 1551 - Pedra Bela, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação para fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.